



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0198/2024.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 026/2024 de 19/03/2024, Ofício nº 034/2024 - GAPRE de 21/02/2024 e Despacho CESSÃO de 19/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BAHIA, a servidora **ALINE GRETE COSTA OLIVEIRA**, mat. 9605, cedido a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sem ônus para órgão de origem a partir de 01 de fevereiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2024.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos